

PL 10383/2018

Ofício nº 751 (SF)

Brasília, em 6 de junho de 2018.

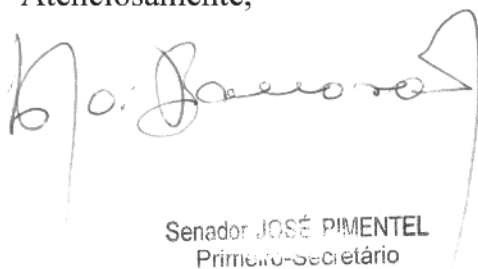
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

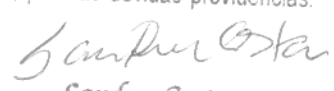
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2012, de autoria do Senador Armando Monteiro, constante dos autógrafos em anexo, que "Estabelece regras e critérios mínimos para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional".

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 07/06/18  
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.  
  
Sandra Costa  
Chefe de Gabinete

Ponto: 4553  
Ass.: Nogueira  
Origem: 159c  
Secretaria-Geral da Mesa SFRO 07/06/2018 13:49